



Para o telegrama

VISTO EXP.

OF Nº. 5154
Gov.

Jánis

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. PIMENTEL FILHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF Nº. <u>5155</u> <i>Jánis</i> PRES. A. P.B. Nº <u>1874</u> /2015	Entrada na Secretaria Em: <u>17/12</u> /2015 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2015 Presidente _____ 1º Secretário _____
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente VISTO EXP.	EMENTA: Reque encaminhamento de Mensagem ao Governo do Estado e a Assembleia Legislativa da Paraíba, informando que; esta Casa, após realizar Audiência Pública, que debateu a viabilidade do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), considerou desnecessária e inviável a efetivação do mesmo. VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF Nº. 5155
Jánis
TCE

OF Nº. 5882
Jánis
SINDIFISCO PB

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. Governador Ricardo Viera Coutinho e o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Deputado Adriano Gaudino**, que a Câmara Municipal de Campina Grande, após realizar Audiência Pública para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), considerou, que não existe viabilidade, nem necessidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Tendo em vistas a realização da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Campina Grande, na tarde da ultima terça-feira, 15 de Dezembro do corrente ano, que objetivou debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), a Câmara Municipal de Campina Grande, representada pelos seus vereadores, subscrevem neste documento, mensagem que será encaminhada ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa, que, tendo em vista a situação financeira que o Estado e o País passam atualmente, bem como, que o Tribunal de Contas do Estado, vem desempenhando seu papel enquanto órgão Fiscalizador, consideramos desnecessário e inviável a Criação do referido Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Que a decisão desta casa, seja informada ao Governador Ricardo Vieira Coutinho, e ao Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Deputado Adriano Gaudino, bem como Ao Presidente do SINDIFISCO/PB, e ao *Tribunal de Contas do Estado.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signatures and scribbles]

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 01 / 12 / 2015 <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2015	
	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015 _____ Presidente	Presidente	1º Secretário
Nº 1793 / 2015		EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MUNCÍPIO - TCM.	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir a criação do **TRIBUNAL DE CONTAS DE MUNCÍPIO - TCM**.

Acreditamos que neste momento de crise que o País enfrenta não é inteligente, não é correto, não é moral instalar um TCM quando se passa por uma crise tamanha e ainda quando se tem um órgão que já exerce muito bem essa função de analisar e julgar as contas dos municípios paraibanos que é o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Tivemos demissões, aumento de impostos e o próprio governo admitiu que 2016 será pior que este ano e que serão precisos mais cortes e reduções de despesas.

Levantamentos preliminares apontam que o novo tribunal acarretaria gastos de R\$ 120 milhões por mês aos cofres públicos, sendo R\$ 90 milhões só com salários. Esse valor, de acordo com o deputado, Daria para construir duas mil casas populares, para pagar os salários de 30 mil policiais militares e reforçar a segurança pública, pagar o salário de nove mil médicos para trabalhar em pequenos municípios paraibanos que sofrem sem esses profissionais. Esse recurso ainda daria para construir dez escolas técnicas nos moldes da que foi construída em Mangabeira.

Acreditamos que se o dinheiro está sobrando, que seja aplicado em segurança, educação e saúde ou ajude a minimizar o sofrimento dos paraibanos, que vivem colapso no abastecimento de água.

Acreditamos ainda que ninguém em sã consciência irá defender a criação de uma nova estrutura com tantos gastos, a não ser que tenha interesse em ocupar um cargo vitalício ou uma das vagas que serão deixadas na Assembleia. Temos um TCE referência no Brasil, que criou o Sagres, uma ferramenta valorosa de acompanhamento de gastos que foi copiada por outros estados

Nota - A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil emitiu nota criticando a iniciativa, alegando que existe uma crise econômica e, além disso, a Paraíba dispõe de uma das mais ágeis, modernas e eficientes Cortes de Contas do País, que é referência nacional.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 01 de Dezembro de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

Aos Exmos. Srs Deputados Estaduais:

Adriano Galdino; Antônio Mineral; Artur Filho; Bosco Carneiro; Bruno Cunha Lima; Buba Germano; Caio Roberto; Camila Toscano; Charles Camaraense; Daniella Ribeiro; Dinaldinho Wanderley; Edmilson Soares; Emano Santos; Estela Bezerra; Frei Anastácio; Galego Sousa; Gervásio Maia; Hervázio Bezerra; Inácio Falcão; Janduhy Carneiro; João Gonçalves; João Henrique; José Aldemir; Jullys Roberto; Jutay Meneses; Manoel Ludgério; Nabor Wanderley; Olenka Maranhão; Raniery Paulino; Renato Gadelha; Ricardo Barbosa; Tovar; Zé Paulo de Santa Rita

Endereço: Assembleia Legislativa da Paraíba
Praça João Pessoa, s/nº - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-900

Aos Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado
Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-190

Ao Sr. André Agra
R 13 de Maio, 329, centro, nesta cidade.

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.

Quantidade de Páginas: 2

Página 1



TELEGRAMA

MENSAGEM

Ofício nº 5.154 ? DRE?JMO. Em 22 de dezembro de 2015.

Senhor Governador,

Dirigimo-nos a V. Ex^a., para comunicar-lhe, que esta Câmara, atendendo ao Requerimento nº 1.874/2015, de autoria do Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, subscrito pelos Edis Aldo Cabral, Aragão Júnior, Cícero Rodrigues da Silva, João Dantas, Gilvani Aragão, Miguel Rodrigues, Nelson Gomes Filho, Marinaldo Cardoso, aprovado por unanimidade, após realizar Audiência Pública para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), considerou desnecessária e inviável a efetivação da criação do mesmo.

Justificativa:

Tendo em vista a realização da Audiência Pública pela Câmara Municipal de Campina Grande, no último dia 15/12/2015, para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), esta Casa, representada por seus Vereadores que subscrevem este documento, diante da situação financeira que o Estado e o País passam atualmente, bem como considerando que o Tribunal de Contas do Estado vem desempenhando seu papel enquanto órgão Fiscalizador, consideramos desnecessária e inviável a criação do referido Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Cordialmente,

ASSINATURA DIGITAL

1E9F5EA7CAD358ED6EB54B2766D7CDC80D19CBD23FBC
4FD810D1CB09948FE5722DBAD1957AF3B73AC4CF
624CD64B1E08EEDD8C532483A53F3BFD6E5DABBAC793

REMETENTE	PROTOCOLO
<p>Exmo. Sr. Vereador Antônio Alves Pimentel Filho Rua Santa Clara s/n Prata 58400540 - Campina Grande/PB, PARAIBA</p>	<p>Identificador: MT532347387 Data: 22/12/2015 Valor: R\$ 18,26 Páginas: 2</p>
DESTINATÁRIO	SERVIÇOS ADICIONAIS
<p>Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vieira Coutinho Praça João Pessoa, s/n s/n Centro 58013900 - João Pessoa/PB, PARAIBA</p>	



TELEGRAMA

MENSAGEM

ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

ASSINATURA DIGITAL

1E9F5EA7CAD358ED6EB54B2766D7CDC80D19CBD23FBC
4FD810D1CB09948FE5722DBAD1957AF3B73AC4CF
624CD64B1E08EEDD8C532483A53F3BFD6E5DABBAC793

REMETENTE

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Alves Pimentel
Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

PROTOCOLO

Identificador: MT532347387
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Exmo. Sr.
Dr. Ricardo Vieira Coutinho
Praça João Pessoa, s/n s/n
Centro
58013900 - João Pessoa/PB, PARAIBA

SERVIÇOS ADICIONAIS



Quantidade de Páginas: 2
Página 1



TELEGRAMA

MENSAGEM

Ofício nº 5.155 ? DRE?JMO. Em 22 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. Ex^{a.}, para comunicar-lhe, que esta Câmara, atendendo ao Requerimento nº 1.874/2015, de autoria do Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, subscrito pelos Edis Aldo Cabral, Aragão Júnior, Cícero Rodrigues da Silva, João Dantas, Gilvani Aragão, Miguel Rodrigues, Nelson Gomes Filho, Marinaldo Cardoso, aprovado por unanimidade, após realizar Audiência Pública para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), considerou desnecessária e inviável a efetivação da criação do mesmo.

Justificativa:

Tendo em vista a realização da Audiência Pública pela Câmara Municipal de Campina Grande, no último dia 15/12/2015, para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), esta Casa, representada por seus Vereadores que subscrevem este documento, diante da situação financeira que o Estado e o País passam atualmente, bem como considerando que o Tribunal de Contas do Estado vem desempenhando seu papel enquanto órgão Fiscalizador, consideramos desnecessária e inviável a criação do referido Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Cordialmente,

ASSINATURA DIGITAL

00DA9D1D38A06D671EFB79AABDB7C17570909BF69CF4
C27ED99F6CDE49B52FB89817AF3156D32938F1AA
90016F05D89B87281EC937511B3710306D4A5214352A35

REMETENTE

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Alves Pimentel
Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

PROTOCOLO

Identificador: MT532350236
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Adriano Galdino
Praça João Pessoa, s/n s/n
Centro
58013900 - João Pessoa/PB, PARAIBA

SERVIÇOS ADICIONAIS



TELEGRAMA

MENSAGEM

ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

ASSINATURA DIGITAL

00DA9D1D38A06D671EFB79AABDB7C17570909BF69CF4
C27ED99F6CDE49B52FB89817AF3156D32938F1AA
90016F05D89B87281EC937511B3710306D4A5214352A35

REMETENTE

PROTOCOLO

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Alves Pimentel
Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

Identificador: MT532350236
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

SERVIÇOS ADICIONAIS

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Adriano Galdino
Praça João Pessoa, s/n s/n
Centro
58013900 - João Pessoa/PB, PARAIBA

Quantidade de Páginas: 2
Página 1

 imprimir


TELEGRAMA

MENSAGEM

Ofício nº 5.156 ? DRE?JMO. Em 22 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. Ex^a., para comunicar-lhe, que esta Câmara, atendendo ao Requerimento nº 1.874/2015, de autoria do Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, subscrito pelos Edis Aldo Cabral, Aragão Júnior, Cícero Rodrigues da Silva, João Dantas, Gilvani Aragão, Miguel Rodrigues, Nelson Gomes Filho, Marinaldo Cardoso, aprovado por unanimidade, após realizar Audiência Pública para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), considerou desnecessária e inviável a efetivação da criação do mesmo.

Justificativa:

Tendo em vista a realização da Audiência Pública pela Câmara Municipal de Campina Grande, no último dia 15/12/2015, para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), esta Casa, representada por seus Vereadores que subscrevem este documento, diante da situação financeira que o Estado e o País passam atualmente, bem como considerando que o Tribunal de Contas do Estado vem desempenhando seu papel enquanto órgão Fiscalizador, consideramos desnecessária e inviável a criação do referido Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Cordialmente,

ASSINATURA DIGITAL

37FEBE77909C6836E00121A00768AB0207D6BB1BA5A2
2AF9B60AE1AF3B22397AD4238F366B878FF15369
82F9AF11D7F3E040F6982F870A4D5A62E2A65521DE40

REMETENTE

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Alves Pimentel
Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

PROTOCOLO

Identificador: MT532350576
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Exmo. Sr.
Conselheiro Arthur Paredes Cunha
Lima
Rua Professor Geraldo Von Sohsten
147
Jaguaribe

SERVIÇOS ADICIONAIS

58015190 - João Pessoa/PB, PARAIBA

Página 2



TELEGRAMA

MENSAGEM

ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

ASSINATURA DIGITAL

37FEBE77909C6836E00121A00768AB0207D6BB1BA5A2
2AF9B60AE1AF3B22397AD4238F366B878FF15369
82F9AF11D7F3E040F6982F870A4D5A62E2A65521DE40

REMETENTE

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Alves Pimentel
Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

PROTOCOLO

Identificador: MT532350576
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Exmo. Sr.
Conselheiro Arthur Paredes Cunha
Lima
Rua Professor Geraldo Von Sohsten
147
Jaguaribe
58015190 - João Pessoa/PB, PARAIBA

SERVIÇOS ADICIONAIS

Quantidade de Páginas: 2

Página 1



TELEGRAMA

MENSAGEM

Ofício nº 5.182 ? DRE?JMO. Em 22 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. S^a., para comunicar-lhe, que esta Câmara, atendendo ao Requerimento nº 1.874/2015, de autoria do Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, subscrito pelos Edis Aldo Cabral, Aragão Júnior, Cícero Rodrigues da Silva, João Dantas, Gilvani Aragão, Miguel Rodrigues, Nelson Gomes Filho, Marinaldo Cardoso, aprovado por unanimidade, após realizar Audiência Pública para debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), considerou desnecessária e inviável a efetivação da criação do mesmo.

Justificativa:

Tendo em vistas a realização da Audiência Pública pela Câmara Municipal de Campina Grande, no último dia 15/12/2015, que objetivou debater a viabilidade da criação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), esta Casa, representada por seus Vereadores que subscrevem neste documento, diante da situação financeira que o Estado e o País passam atualmente, bem como considerando que o Tribunal de Contas do Estado vem desempenhando seu papel enquanto órgão Fiscalizador, consideramos desnecessária e inviável a criação do referido Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Cordialmente,

ASSINATURA DIGITAL

6FC55FEF7CAFE196AE5CA8C2D137055EBBB416E562D6
ABF529241D89A2DC45CFF8ADC37B28ECE3D57395
B886FEBFD6510863CABBA9262B77BCC81DF0B5238267

REMETENTE

Exmo. Sr.
Antônio Alves Pimentel Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

PROTOCOLO

Identificador: MT532353277
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Victor Hugo Pereira do Nascimento
Avenida São Paulo 188
Estados
58030040 - João Pessoa/PB, PARAIBA

SERVIÇOS ADICIONAIS



TELEGRAMA

MENSAGEM

ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

ASSINATURA DIGITAL

6FC55FEF7CAFE196AE5CA8C2D137055EBBB416E562D6
ABF529241D89A2DC45CFF8ADC37B28ECE3D57395
B886FEBFD6510863CABBA9262B77BCC81DF0B5238267

REMETENTE

PROTOCOLO

Exmo. Sr.
Antônio Alves Pimentel Filho
Rua Santa Clara s/n
Prata
58400540 - Campina Grande/PB,
PARAIBA

Identificador: MT532353277
Data: 22/12/2015
Valor: R\$ 18,26
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

SERVIÇOS ADICIONAIS

Ilmo. Sr.
Victor Hugo Pereira do Nascimento
Avenida São Paulo 188
Estados
58030040 - João Pessoa/PB, PARAIBA

